

-----**ATA N.º 13/2018**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 DE JUNHO DE 2018: -----

----- No dia dezoito de junho do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, Estiveram presentes na reunião, os Senhores Vereadores Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins, Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. O Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro, não esteve presente por se encontrar de férias. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vice-Presidente interveio para felicitar o Clube Recreativo de Antes, pela conquista do Campeonato da 2ª Divisão Distrital de Aveiro, em futebol, o que representa para a associação com oitenta e um anos de existência, um marco histórico, para os seus dirigentes, atletas e associados. Referiu ainda que nos dias 15, 16 e 17 de junho, no Pavilhão Municipal de Ventosa do Bairro, disputou-se a Fase Final do Campeonato de Basquetebol Feminino, no escalão Sub 14. Neste evento participaram seis equipas dos mais diversos locais do País, tendo as referidas atletas sido acompanhadas pelos seus familiares, tendo sido importante para a economia local, quer a nível da restauração quer a nível das unidades hoteleiros do Concelho. Acrescentou que ainda, nos referidos dias, decorreu no Carqueijo uma concentração motard, organizado pelo “Grupo Motard Roda Moinas”, onde participaram várias centenas de motard's e

acompanhantes, oriundos das mais diversas regiões do País, tendo sido dado a conhecer aos mesmos os mais diversos pontos de interesse no Concelho. Concluiu, para felicitar a Escola E.B. 2 de Pampilhosa que no dia 15 de junho festejou o seu 25.º aniversário de escola pública. -----

2) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir que em reunião anterior em que foi discutido o perdão da dívida à Escola Profissional, o Senhor Vereador Nuno Canilho havia ficado de lhe dar uma informação sobre uma questão que colocou; no sentido de saber se o valor que foi perdoado se destinou ao pagamento dos vencimentos da Dra. Vera Neto e do recentemente nomeado gerente da sociedade, José Calhoa. -----

3) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para felicitar a organização do Festame pelo concerto final, com Matias Damásio, que foi muito concorrido. Acrescentou que os outros dias não corresponderam às expetativas geradas pelo avultado investimento efetuado, pelo que, conclui, o modelo não é o mais adequado. Acrescentou ainda, sobre o Concurso de bandas, que gostaria de ser esclarecido sobre o que aconteceu. -----

4) Interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho dizendo que por muita ironia que o Senhor Vereador quisesse fazer à volta da situação financeira da EPVL, o que, disse, não lhe parecer aceitável, frisou que nunca o perdão de uma dívida serviria para pagar vencimentos, sejam eles quais forem, até porque a Escola não tem salários em atraso. Acrescentou que, a partir do momento em que há um diretor geral que deixou de auferir salário e um gerente que passa a auferir salário, não há um acréscimo de custos ao nível de pessoal e a outros. Quanto à Dra. Vera Neto, disse que a EPVL intervém, não só na vertente pedagógica, mas também na área social, tendo reforçado o apoio social aos alunos, dado que se verificou existirem alunos com dificuldades económicas, e por isso, entendeu-se contratar uma assistente social para reforço dessa equipa com uma técnica da CPCJ. É o que se está a fazer em muitas escolas do país. Vereadora Sónia Branquinho disse não ter conhecimento de mais nenhuma, tendo o Senhor Vereador dito que Anadia era um exemplo. -----

Esclareceu ainda que, devido a situação de doença da Senhora Presidente da CPCJ, nesse período de ausência, a Dra. Vera Neto assegurou a respetiva substituição, ao mesmo tempo que apoiava a equipa da EPVL. Relativamente ao Festame, disse achar redutor que o Senhor Vereador Hugo Silva referisse que o Festame se limitou a dois dias de enchente, pois deveria lembrar-se que os três primeiros dias do evento foram de chuva. Não havendo bilheteiras, só a nível de "tasquinhas" se poderá avaliar o número de pessoas que esteve presente. À exceção do dia 10 de junho, o 2.º dia com mais gente, foi o sábado anterior, com o concerto do Diogo Piçarra. Quanto ao Concurso de bandas, esclareceu que a Câmara Municipal não teve rigorosamente nenhuma intervenção na seleção das bandas, quer na fase de pré-seleção, quer na fase de avaliação. Disse que, ao que sabia, uma Senhora que não tendo visto a sua banda selecionada entendeu que deveria impugnar o concurso, que foi organizado por uma associação. -----

O Senhor Hugo Silva, disse ter havido uma alteração do regulamento que não foi divulgada em tempo útil. O princípio do regulamento preconizava que as bandas deviam ser amadoras (não poderiam ter feito produção discográfica, etc...), e, em determinado momento, já em cima do dia do concurso, o júri decidiu alterar, e na véspera do evento, conforme publicação "online", foram publicadas essas alterações. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho disse que a cláusula que foi acionada já se encontrava prevista, trata-se de uma cláusula de salvaguarda. -----

5) A Senhora Vereadora Sónia Branquinho, interveio sobre a falta de limpeza das margens da EN 1, à entrada da Cidade da Mealhada, tendo referido que um simples corte de ervas seria aconselhável. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para esclarecer que essa competência não é da Câmara Municipal, mas sim da I.P. A I.P lançou um concurso que inclui a limpeza na Mealhada. Esclareceu que a Câmara Municipal tem vindo a pressionar a IP para fazerem a limpeza, e que, ainda na semana passada contactou uma técnica responsável da I.P., em Aveiro, que

disse não poder assumir qualquer data porque tinham as empresas dedicadas à limpeza das áreas prioritárias por causa dos incêndios. A Câmara Municipal não intervém porque essa intervenção pode resultar na aplicação de coimas ao município, por não poder intervir em bermas que estão sob a tutela da I.P. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 12: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 12/2018, da reunião ordinária pública de 04/06/2018, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

2. JARDIM DE INFÂNCIA DE SANT'ANA DE MEALHADA – SOLICITA DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO (MGD N.º 4595): -----

A Câmara Municipal não tomou qualquer decisão sobre a pretensão, uma vez que é necessária a informação dos serviços e ainda que a Direção do Jardim de Infância de Sant'Ana está demissionária após a rejeição de empréstimo por parte dos associados da instituição. -----

3. RANCHO INFANTIL E JUVENIL DE VENTOSA DO BAIRRO – XXXVI FESTIVAL DE FOLCLORE – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 4601): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo Rancho Infantil e Juvenil de Ventosa do Bairro, para o XXXVI Festival de Folclore, a realizar no dia 7 de julho de 2018 e deliberou, por unanimidade atribuir o subsídio de seiscentos euros (600,00€), no âmbito das atribuições e competências das autarquias, com base nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. GEDEPA – FESTA DE FOLCLORE – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 5076): --

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo GEDEPA, para a Festa de Folclore, a realizar no dia 30 de junho de 2018 e deliberou, por

unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de quinhentos euros (678,00€). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VENTOSA DO BAIRRO – PEDIDO DE SUBSIDIO (MGD N.º5066): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de subsídio para apoio no pagamento do projeto de remodelação da Sede do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ventosa do Bairro. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho, interveio referindo que a Câmara Municipal tem tido o procedimento de apoiar obras físicas, pelo que no caso presente iria violar esse mesmo procedimento, uma vez que o subsídio a atribuir seria para apoiar a elaboração do projeto. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins, interveio para referir que o não apoiar seria momentâneo, porque quando a obra começar a Câmara Municipal apoiará, como tem apoiado outras instituições. A instituição, no ano passado, apresentou um pedido ao CLAS e o Município assumiu o compromisso que apoiaria num valor correspondente a 15% da componente nacional. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho, interveio, referindo que os Vereadores da Coligação iriam abster-se, porque não existir regulamento para este tipo de apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vice-Presidente, Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com as abstenções dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, indeferir o pedido de apoio e informar a instituição que a Câmara Municipal apenas apoiará, conforme compromisso já assumido, a execução da obra. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 2407): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no período de 01 a 31 de maio de 2018, no valor total de um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e noventa e nove euros e dez cêntimos (1.063.699,10€). -----

7. PROPOSTA N.º 52/2018 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO AQUACRISTALINA – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CULTURAL E TURÍSTICO DA VILA DE LUSO (MGD 2677): -----

O Senhor Vereador Hugo Silva, interveio para perguntar qual o motivo da alteração do valor, de sessenta mil euros para trinta mil euros, se se trata de uma opção política. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins disse ter sido de facto uma opção política; referindo que, quem gere tem de fazer contas e opções. Em relação ao planeado, disse que só a boa saúde financeira do município permite que a Câmara intervenha na resolução de problemas como o buraco e o morro, no Luso, com encargos de mais meio milhão de euros. A verdade é que, apesar dessa capacidade financeira, quando o município fez previsões não teve em conta esses imprevistos. Mas há que garantir que a CMM tem sempre um fundo de maneiio para este tipo de situações e isso exige uma boa gestão como a que tem vindo a ser feita até aqui. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Mealhada e a Aquacristalina – Associação para o Desenvolvimento Cultural, Turístico e Económico da Vila de Luso, para apoio ao desenvolvimento do Programa Cultural e Turístico da Vila de Luso/2018 e ainda a atribuição do apoio financeiro de trinta mil euros (30.000,00€), à referida associação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PROPOSTA N.º 53/2018 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO ESCOLÍADAS - APOIO AO

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ANIMAÇÃO 2018 “VERÃO É NA MEALHADA” (MGD N.º 2678): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Mealhada e a Associação Escolíadas – Associação Recreativa Cultural, para apoio ao Programa de Animação 2018 – “Verão é na Mealhada” e, para dinamização do mesmo, a atribuição do apoio financeiro de trinta mil euros (30.000,00€), à referida associação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. PROPOSTA N.º 54/2018 – PROPOSTA DE ADESÃO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS CAMINHOS DE SANTIAGO (MGD N.º 2707): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 54/2018, apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Canilho, que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA N.º 54/2018 - Proposta de Adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago -----

Os Caminhos de Santiago são uma realidade historicamente relevante no território ibérico desde o Séc. IX, constituindo-se não só como um itinerário espiritual, mas também cultural e, nos dias de hoje, com grande importância turística. No caso concreto do território do Município da Mealhada, a génese da identidade e da cultura das nossas gentes sofreu grandes contributos em resultado dos fluxos que a peregrinação a Santiago de Compostela motivou durante mais de um milhar de anos. -----

Já no Séc. XXI, um renascimento da peregrinação jacobea motivou um aumento exponencial do número de peregrinos que fazem ‘o Caminho’. Este aumento, inicialmente no Caminho Francês, depressa motivou a que outros caminhos se desenvolvessem e ganhassem importância, primeiramente o Caminho Português (Lisboa - Porto - Santiago), mas entretanto outros caminhos que já percorrem todo o território nacional numa enorme teia de variantes. -----

Só no ano de 2017 terão pernoitado no concelho da Mealhada mais de 4000 peregrinos de Santiago, numa clara demonstração do que é a mais valia económica deste fenómeno para o nosso território. -----

Em consequência da observação desta realidade, estão a ser encetados esforços no sentido de constituir a Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, no sentido de municípios e outros parceiros se constituírem como interlocutores formalmente mandatados para, a uma só voz, poderem, junto das diferentes autoridades - portuguesas, espanholas e europeias - conseguir defender interesses coletivos e aproveitamento - especialmente turístico - significativo daquele que já foi reconhecido, em 1987, como Primeiro itinerário Cultural Europeu, e Património da Humanidade (em Espanha em 1993 e na França em 1998). -----

A Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, a constituir, e em cuja génese está o Município da Mealhada, visa revitalizar, promover, estudar e dinamizar as diferentes variantes do Caminho de Santiago no território Português, como importantes vias de peregrinação a Compostela, recuperando, preservando e promovendo, também, o património histórico-cultural e religioso associado ao caminho, a interculturalidade dos povos e impulsionando o desenvolvimento económico, social e ambiental das regiões atravessadas. -----

Com este objetivo pretende-se ainda a atração de investimentos para os territórios e a promoção de novas oportunidades de negócio e dinamização das economias locais. -----

Nesse sentido, propõe-se que o executivo municipal delibere: -----

- Aprovar a submissão à Assembleia Municipal da Mealhada de pedido de autorização de adesão do Município da Mealhada à 'Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago', com aprovação dos respetivos estatutos, cuja minuta se encontra em anexo à presente proposta, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 25, na alínea ccc) do art.º 33.º n.º 1, todos do Anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugados com os artigos 1.º n.º 2, 3.º, 6.º, 56.º e 60.º do Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais; -----

- Submeter a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos art.ºs 56.º, n.º 2 e 59.º da lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto. -----

O Vereador, Nuno Castela Canilho. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. PROPOSTA N.º 55/2018 – PPEDIDO DE APROVAÇÃO DA DISSOLUÇÃO DA WRC (MGD N.º 2722): -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com as abstenções dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, aprovar a Proposta n.º 55/2018, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 55/2018 - Pedido de aprovação da dissolução da WRC-----

Depois de várias análises contabilístico-financeiras e análises dos recursos humanos existentes, o Conselho de Administração da WRC, pediu a marcação duma Assembleia Geral de acionistas para a qual propôs a dissolução da sociedade. -----

O Município da Mealhada, como acionista, através da CMM, deve apreciar e decidir se aprova tal medida e deve propor esta medida à Assembleia Municipal. -----

Face ao exposto, proponho que o executivo municipal se pronuncie na sua reunião de 18/06/2018, aprove a dissolução da WRC, proponha à Assembleia Municipal esta medida e mandate o Sr. Vice-presidente para representar o Município na Assembleia Geral da Sociedade marcada para o dia 06/07/2018. -----

O signatário estará presente na referida Assembleia Geral na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da WRC. -----

O Presidente Câmara Municipal, Dr. Rui Manuel Leal Marqueiro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “ESCOLA DE VERÃO JÚNIOR DA ESEC” – INFORMAÇÃO N.º 20/2018 (MGD N.º 2723): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 20/2018, de 12/06/2018, da Técnica Superior, Helena Soares, sobre o protocolo de cooperação com o Instituto Politécnico de Coimbra e a Escola Superior de Educação no âmbito do programa “Escola de Verão JÚNIOR da ESEC” e deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da referida informação, o protocolo de cooperação e a comparticipação de dois mil e quinhentos euros (2.500,00€), destinada à inscrição do máximo de 25 alunos. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. CONCURSO DE BANDAS – FESTAME 2018 – INFORMAÇÃO N.º 01/2018 (MGD N.º2185): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 01/2018, de 24/06/2018, da Técnica Superior, Tânia Moita, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para perguntar quem é que elaborou o regulamento ou se é municipal, tendo o Senhor Vereador Nuno Canilho respondido que o regulamento não é da responsabilidade do Município mas sim da Associação Perlimpimpim. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores, Arminda Martins e Nuno Canilho, e com os votos contra dos Senhores Vereadores, Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 4/06/2018, que aprovou a atribuição de um subsídio de quinhentos euros (500,00€) à Perlimpimpim Associação, que atribuirá o prémio à banda vencedora do concurso. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva referiu que faria chegar uma Declaração de voto, tendo a Senhora Vereadora Arminda Martins solicitou que constasse em Ata o seu desacordo perante esta declaração, tendo por base o art.º 14.º, n.º 1, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, tendo citado o referido articulado. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva, voltou a intervir, referindo que queria a Ata aprovada no próprio dia, tendo a Senhora Vereadora Arminda Martins dito que assim não era e citou os n.ºs 3 e 4, do art.º 16.º do já referido Regimento. -----

13. PROGRAMA DE APOIO À NATALIDADE E AO DESENVOLVIMENTO LOCAL – INFORMAÇÃO N.º 30/AS/2018 (MGD N.º 2374): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 30/AS/2018, de 01/06/2018, da Chefe de Setor de Ação Social, Isabel Gaspar, sobre o

desenvolvimento do Programa de Apoio à Natalidade e ao Desenvolvimento Local, até ao dia 30 de maio de 2018, verificando-se 18 candidaturas apresentadas e 18 crianças a usufruir do subsídio e que até ao dia 30 de maio o montante gasto com o Programa foi de cinco mil novecentos e setenta e oito euros e oitenta cêntimos (5.978,81€). -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho interveio para referir que depois da data da informação foram apresentados mais 3 pedidos. Acrescentou que, no seguimento do despacho do Senhor Presidente no sentido de o Setor informar se houve casos de indeferimento, o Senhor Vereador esclareceu não ter havido qualquer processo recusado. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MEALHADA” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 026/2018 (TO) (MGD N.º 2504/2018): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 11/06/2018, que, nos termos da Informação mencionada em epígrafe, aprovou: - A notificação do adjudicatário, para a apresentação de novos documentos, em substituição dos que se encontram, caducados, concedendo-lhe o prazo de cinco (5) dias úteis; - A Minuta do Contrato. -----

15. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAMPILHOSA – TRABALHOS A MENOS – MINUTA DE CONTRATO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato, adenda ao contrato n.º 29/17 – Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Pampilhosa – Trabalhos a Menos, no valor de vinte e sete mil cento e oitenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos (27.184,72€) + IVA. -

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. PIRPEC – PROCESSO N.º 09.2017.218 – MARIA JOSÉ SILVA CARVALHO MOURA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no valor de seis mil novecentos e sessenta e oito euros e setenta cêntimos (6.968,70€), a Maria José Silva Carvalho Moura, no âmbito do Programa PIRPEC. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 11 horas e 05 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
